



Projeto de Lei Nº 83/2026

“Institui no Município de Itapevi, a “Semana Municipal Educando para o Trabalho”, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica instituído no Município de Itapevi, a “Semana Municipal Educando para o Trabalho”, a ser realizada na primeira semana do mês de maio, como política pública de orientação profissional e capacitação de jovens e adultos para a inserção no mercado de trabalho.

Art. 2º As ações da “Semana Municipal Educando para o Trabalho”, deverá incluir entre outras, as seguintes iniciativas:

I – Realização de ações educativas e informativas sobre elaboração de currículos, preparação para entrevistas e orientação profissional;

II – Promoção de oficinas, palestras, feiras e mutirões de empregabilidade, em espaços públicos e em instituições parceiras;

III – Desenvolvimento de atividades que promovam a autoestima, a postura profissional e a comunicação interpessoal.

Art. 3º As atividades desenvolvidas deverão adotar linguagem acessível, inclusa e condizente com a realidade da população atendida.

Art. 4º O Poder Executivo designará as secretarias responsáveis, verificados os critérios de oportunidade e conveniência.



Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery,

19/03/2026

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora – PODEMOS



JUSTIFICATIVA

O ingresso no mercado de trabalho é um dos maiores desafios enfrentados pela juventude atual, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade social. A falta de experiência prévia e o desconhecimento sobre as dinâmicas de seleção criam uma barreira invisível que impede o desenvolvimento desses cidadãos. Este projeto visa quebrar esse ciclo, oferecendo ferramentas práticas para que o jovem não apenas busque um emprego, mas saiba como se apresentar e se manter nele.

Não obstante o foco na juventude, a presente iniciativa abrange o trabalhador adulto. Vivemos a era da automação industrial e da transição tecnológica. Muitos profissionais com anos de experiência encontram-se deslocados devido à obsolescência de certas funções. A "Semana Educando para o Trabalho" servirá como uma plataforma de requalificação, oferecendo orientações sobre novas competências exigidas pelo mercado moderno.

A escolha do mês de **maio** possui um caráter estratégico e simbólico. Ao aproveitar as celebrações do **Mês do Trabalhador**, a municipalidade potencializa o engajamento da iniciativa privada, das associações comerciais e da sociedade civil, criando um ambiente de apoio mútuo e responsabilidade social.

A proposição está em perfeita consonância com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU**, especificamente o **Objetivo nº 8**, que visa promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e o trabalho digno para todos. Ao capacitar o cidadão para elaborar seu próprio currículo e participar de entrevistas, o poder público municipal cumpre seu papel de facilitador do desenvolvimento econômico local.

A proposta incentiva a integração entre as secretarias municipais (Desenvolvimento Econômico, Educação e Assistência Social) e instituições parceiras. Trata-se de uma política pública de alto impacto social e baixo impacto orçamentário, focada na organização de redes de apoio já existentes.





Diante da relevância da matéria e do impacto positivo que terá na vida dos trabalhadores de Itapevi, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery,

19/03/2026

MARIZA MARTINS BORGES

Vereadora – PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B7V2U5TUGPEX8KPJ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B7V2-U5TU-GPEX-8KPJ

